



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 17 de novembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 451/2025

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10498/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de providência nº 10498/2025, realizado pelos vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, os Senhores Humberto Antônio da Rocha e demais, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 22399/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=PMCC, ou=CONCEIÇÃO DO CASTELO, email=certificadomvncnt@hotmail.com
Data: 2025.11.17 13:36:10 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10498/2025

Tipo: Resposta aos Pedidos de Providências: 113/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/11/2025 08:50:50

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de especificidade nº 151/2025 protocolado sob nº 10498/2025 de autoria do Vereador Humberto Antônio da Rocha.





PROCESSO Nº 22217/25

PROTOCOLO Nº 22399/25

A Vossas Senhorias;

Humberto Rocha;

Thiago Viana;

Lúcio Aguiar;

Cleber Antônio Mareto.

Trata-se do pedido de providência apresentado ao Executivo Municipal, de assuntos relacionados a esta Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, pelos Ilustres Vereadores Humberto Rocha, Thiago Viana, Lúcio Aguiar e Cleber Antônio Mareto propondo na obra da casa lar “Cyrene Moraes Demartin”, a inclusão de um espaço infantil com playground com brinquedos seguros, área coberta, gramado e instalações adequadas ao convívio e recreação, oferecendo um ambiente saudável e acolhedor às crianças atendidas, além de promover a instalação de vídeo-monitoramento, afim de garantir a segurança, a transparência e a integridade física e moral das crianças abrigadas e dos servidores, reforçando a confiança da sociedade na no trabalho da instituição e do poder público municipal.

Em resposta ao pedido de providência de Vossas Senhorias, esta Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, informa que em relação a área de playground, haja vista que não consta do projeto da obra que já se encontra em execução, buscará meios para atender a recomendação de Vossas Senhorias, vez que entende ser totalmente pertinente a implantação da área de recreação na casa “Cyrene Moraes Demartin”, afim de buscar um tratamento digno as crianças que se abrigam na instituição afim de garantir a auto estima e bem estar sociais dessas crianças e adolescente que na maioria das vezes não tem amparo familiar.

Quanto ao vídeo-monitoramento, esta Secretaria, com auxilio do Ministério Público, através das ANPP (Acordo de Não Persecução Penal), visa equipar de forma geral a casa lar “Cyrene Moraes Demartin” assim que a obra for finalizada, incluindo móveis e eletrodomésticos, e Câmeras de Vigilância que serão implantadas assim que concluída a obra para receber as crianças com toda a segurança necessária.





Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
de Conceição do Castelo/ES



No mais, agradecemos imensamente a preocupação constante de Vossas Senhorias com as demandas do Município principalmente dos mais vulneráveis, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessário.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração.

Conceição do Castelo/ES, 12 de novembro de 2025

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Portaria nº 005/2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

Digitally signed by CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO with the identifier 310031003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.